CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA



Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG CEP 39.508-000 - 1cl:- (38) 3833-1492 - 3833-1386 - 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. Que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para tomada de providências legais junto a Secretaria de Obras, mostrando a premente necessidade do cascalhamento na comunidade rural da linha 2 de Jaíba/MG,

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício de proporcionar aos munícipes melhores condições de conforto e segurança no seu direito de ir e vir com dignidade. A fim de solucionar os transtornos vivenciados aos moradores no dia a dia e também em períodos de chuva.

Acredito que há um anseio permanente por parte dos meus nobres colegas do Legislativo em proporcionar a melhoria de condições de vida da nossa população Jaibense.

Conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposição.

CHAOVADO EM DISCUSSÃO

SALA DAS SESSOES.

PRECIDENTE

Câmara Municipal de Jaíba, em 10 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Jeffeson Rafael Chagas Silva

Vereador

Angla Harre both bewer

Maps 10/01/2025